

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

O GRAVADOR JOÃO JOSÉ DOS SANTOS.

LIMA, Henrique de Campos Ferreira

Ano: 1948 | Número: 58

Como citar este documento:

LIMA, Henrique de Campos Ferreira, O Gravador João José dos Santos. *Revista de Guimarães*, 58 (3-4) Jul.-Dez. 1948, p. 314-333.

Casa de Sarmento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51
4800-432 Guimarães

E-mail: geral@csarmento.uminho.pt

URL: www.csarmento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

O Gravador João José dos Santos

Nasceu em Lisboa em 1806, sendo filho de José dos Santos e Joaquina Maria dos Santos.

Entrou, como aluno extraordinário, na Aula Pública de Desenho, dirigida por Faustino José Rodrigues, em 16 de Junho de 1816, frequentando-a durante cinco anos.

Obteve prémios na 2.^a e 3.^a classe de arquitectura.

Foi discípulo do notável gravador Gregório Francisco de Assis e Queiroz na aula de gravura de 1824 a 1831.

Neste último ano frequentou a aula de física e química, estabelecida na Casa da Moeda, dirigida pelo engenheiro Luís da Silva Mousinho de Albuquerque.

Aprendeu francês no Convento dos Barbadinhos Franceses, a Esperança, e inglês com Mr. Henry Brown, no Colégio de Francisco Paula Murta, no beco do Lanheiro.

Em Abril de 1833 foi nomeado, pelo Intendente Geral das Minas, administrador das minas de chumbo de Ventuzelo (Trás-os-Montes), onde se conservou durante cinco anos.

As autoridades da vila de Mogadouro, em cuja guarda nacional serviu, encarregaram-no de riscar os mapas e de preenche-los pelas povoações, a fim de se formar o respectivo cadastro.

Por decreto de 15 de Fevereiro de 1839 foi nomeado, precedendo concurso, artista agregado à Aula de Gravura Histórica da Academia de Belas-Artes de Lisboa, com o vencimento de 1750000 réis.

Foi companheiro do Conde de Raczynski nas suas excursões artísticas através de Portugal.

O autor do livro *Les arts en Portugal* elogia-o, neste seu livro, com palavras que João José dos Santos

transcreve, com desvanecimento, num dos documentos juntos.

Em 1846 foi encarregado de gravar um grande quadro representando as façanhas de D. Paio Peres Correia.

Desde 1854 desempenhou o cargo de bibliotecário da Academia das Belas-Artes de Lisboa, tendo publicado, anónimo, o *Catalogo dos livros da bibliotheca da Academia das Bellas Artes de Lisboa*, Lisboa, 1862, com 66 páginas.

Por portaria de 8 de Janeiro de 1864 foi nomeado substituto interino da Aula de Gravura com a competente gratificação, tendo exercido este lugar até Fevereiro de 1881.

Faleceu em Lisboa a 21 de Março de 1892, segundo o assento seguinte :

1.º *Cemitério*. Livro n.º 38 do Registo Geral de enterramentos, a fls. 107, consta: Em 26 de Março de 1892 foi inumado na Sepultura n.º 2893, o cadáver de JOÃO JOSÉ DOS SANTOS — de 86 anos, viúvo, empregado na Academia das Belas Artes, filho de José dos Santos e Joaquina Maria dos Santos. Faleceu à 1 hora do dia 21 de lesão orgânica do coração na Calçada do Correio Velho, n.º 3, 2.º — freguesia da Madalena.

Como gravador arquivamos o juízo que dele faz Ernesto Soares no seu livro *História da gravura artística em Portugal*: «A obra gravada deste artista não pode ser considerada como notável, mas apenas como correcta; sabia os segredos da sua arte, mas faltava-lhe o génio de artista; era um bom funcionário, todavia a sua educação artística ficara limitada ao que aqui se aprendia na época».

Naquele livro se mencionam os seus primeiros trabalhos, que são constituídos por algumas águas fortes, datados de 1825 e 1826.

Seguem-se os retratos, que têm uma qualidade, acentuada por Ernesto Soares, a da *fidelidade fisionómica*: Arquimedes, Alexandre Fernandes da Fonseca, António José Ribeiro Gomes de Abreu, Papa Clemente XIV, Félix de Avelar Brotero, D. Francisco de Almeida, Francisco Vieira Lusitano, Gomes Freire de Andrade, João Baptista Fernandes, Joaquim Rafael, José da Silva Mendes Leal Junior, D. Manuel I, D. Mi-

guel, D. Nuno Alvares Pereira, Vicente Martinelli e Viscondessa de Benegazil.

Gravou também muitos registos, entre eles os de: Nossa Senhora (de diversas invocações), S. Francisco Xavier, Senhor Jesus do Monte, S. João Nepomuceno, S. João, Menino Jesus dos Aflitos, Santa Ana, Santa Filomena, Coração de Jesus, Santa Tereza de Jesus, etc.

Ilustrou algumas obras: *Noções theoreticas de Architectura Civil*, 1839 e *Elementos de perspectiva theoretica e pratica*, Lisboa 1842, ambas por José da Costa Sequeira; *Historia da reforma protestante em Inglaterra e Irlanda*, por Guilherme Cobbet, traduzida pelo P.^e José de Sousa Amado, Lisboa 1864; *História do nascimento, vida e martírio do Beato João de Brito*, Lisboa 1852.

E' autor dos seguintes opúsculos: *Discurso funebre em memoria do sr. Francisco de Paula Araujo Cerqueira*, Lisboa 1856, de 17 pág.; *Exame critico do opusculo «Reforma da academia das bellas artes de Lisboa»*, pelo sr. José Maria de Andrade Ferreira. *Offerecido á dita academia*, Lisboa 1860, de 77 pág.; *Os dois concursos, ou a academia das bellas artes de Lisboa: resposta ao artigo escripto no jornal «A Nação»*, pelo ex.^{mo} sr. Estevão José Pereira Palha, Lisboa 1860, 16 pág.; *Discurso que deverá ser recitado na academia de bellas artes de Lisboa por occasião da sessão solemne triennial em 29 de Março de 1862. Offerecido á mesma academia*, Lisboa 1860, de 15 pág.; *Biographia do sr. Alexandre Fernandes da Fonseca, fundador da sociedade dos artistas lisboenses*, Lisboa 1865, 15 pág.; *Biographia artistica de Joaquim Rafael, primeiro pintor, etc.*, Lisboa 1868, de 18 pág.; *As quedas de mr. Renan. Aos meus irmãos de trabalho. O. D. João José dos Santos*, Lisboa 1864, que saíra no *Amigo da religião*, desde o n.º 212 de 9 de Julho daquele ano; *Discurso recitado pelo secretario da Sociedade dos Artistas Lisbonenses no festejo anniversário da mesma Sociedade, a 6 de fevreiro de 1857, no salão do Theatro de D. Maria II*, Lisboa 1868; *Catalogo dos livros da bibliotheca da Academia das Bellas-Artes de Lisboa*, Lisboa 1862.

Os documentos inéditos que, a seguir, se repro-

duzem, são: uma carta de 12 de Dezembro de 1852, dirigida ao Inspector Geral da Academia e um trabalho intitulado: *Reflexões exigidas no programma da Substituição da cadeira d'Aula de gravura historica, d'Academia das B. A. de Lisboa apresentadas ao Juri pelo oppositor á dita cadeira, o Aggregado João Jose dos Santos.*

No primeiro declara que é dotado de um invencível acanhamento, mas que, estimulado por ver os seus filhos, pede a sua protecção.

Cita os testemunhos autorizados do Conde Raczyński a seu respeito e refere-se aos numerosos trabalhos que, para ele, executou.

Envia-lhe as provas escritas do concurso, para ele as apreciar.

Diz-lhe que o júri achou os dois candidatos, ele e Joaquim Pedro de Sousa, idóneos.

Este obteve nove votos contra seis e foi nomeado por decreto de 20 de Abril de 1853, com o vencimento de 400 000 réis.

Entende que devia ter sido ele o escolhido, se não tivesse havido insinuações do presidente, Francisco de Assis Rodrigues, contra quem apresentou queixa num requerimento.

A respeito de Assis Rodrigues, diz que era obrigado a apresentar, de três em três anos, trabalhos de escultura e formula diversas queixas.

Alega, em seu favor, que já apresentara dezoito chapas gravadas, algumas de grandes dimensões.

No segundo documento define o que é gravura em metal, salienta a sua utilidade e descreve os seus diversos processos.

Passa depois à gravura em madeira e à litografia, estabelecendo a comparação entre estas duas artes.

Por fim explica a forma como, no concurso, procedeu na confecção dos trabalhos que, nele, lhe foram exigidos.

Aqui indicamos as fontes para a sua biografia, extraída dos preciosos verbetes do nosso amigo Alberto Meira: *Les arts en Portugal*, Paris 1846 e *Dictionnaire historico-artistique*, Paris 1847, pelo Conde de Raczyński; *Diccionario bibliographico*, de Inocência, 3.º e 10.º vol., Lisboa, 1859 e 1883; *Portugal. Diccio-*

nario, por Esteves Pereira e Guilherme Rodrigues, 6.º vol., Lisboa 1912; *Depois do terramoto*, por Matos Sequeira, 1.º vol., Lisboa; *João Baptista. Gravador português do século XVII*, por Rodrigues da Costa, Coimbra 1925; *Princesas Artistas (As filhas de El-Rei D. José)*, por H. de C. Ferreira Lima, Coimbra 1925; *Subsídios para a história da gravura em Portugal*, por Luís Chaves, Coimbra 1927; *Portucale*, vol. IV, Porto 1931; *Colecção de estampas e índice de gravadores*, por A. Tibúrcio de Vasconcelos, Guimarães 1931; *Cartas dirigidas pelo Conde de Raczynski a Ferdinand Denis, prefaciadas e anotadas*, por H. de C. Ferreira Lima, Lisboa 1932; *Gravura artística sobre metal. Dicionário de gravadores portugueses e dos estrangeiros que trabalharam para Portugal*, por Ernesto Soares, Lisboa 1937; *Francisco Bartolozzi e os seus discípulos em Portugal*, pelo mesmo, Porto 1930; *Livro de matrícula dos discípulos ordinários da Aula Pública de Desenho a qual principiou a ter exercício no 1.º de Dezembro do ano de 1781*, pelo mesmo, Lisboa 1935; *As belas-artes plásticas em Portugal durante o século XVIII. Esboço histórico*, por Luís Xavier da Costa, Lisboa 1934; *Lelo Universal*, vol. II, Porto 1934-1940; *História da gravura artística em Portugal*, por Ernesto Soares, vol. II, 1941; *Gregório Francisco de Queiroz gravador em metal (A sua vida e a sua obra)*, pelo mesmo, Lisboa 1941.

HENRIQUE DE CAMPOS FERREIRA LIMA.

Documentos

I

Excellentissimo Senhor

Vossa Excellencia por certo dirá, «Nunca tive um rabiscador requerente mais importuno que, este Santos». Sem duvida. Porem igualmente confessará que,

tãobem nunca teve outro a quem veja menos, e escute mais.

Devo dizer a V. Ex.^a que eu pertença a uma classe de individuos (mui pouco numeroza) que vivê na obscuridade, porq̃. um acanhamento quazi invencivel, os não deixa pôr em actividade os elementos que possuem, para o seu engrandecimento.

Taes individuos nada servem para si, servindo tudo para os outros. Eis em poucas palavras o que tenho sido atégóra.

Porem se disser a V. Ex.^a que á (sic) poucos dias olhando para as crianças que tenho, ellas me servirão de estímulo para fazer alguns esforços afim de passar deste estado de chrialida ao de borboleta; não mintó. Mas se V. Ex.^a não me ajudar nestes meus esforços, então continuarei a ser larva; morrerei no cazulo sem lançar fóra ao menos um bocadinho de aza, para mostrar que se me deixassem sair todo, eu pertencia á classe dos voadores.

Para V. Ex.^a ver se eu posso voar deixando-me sair do cazulo, basta o testemunho de um illustre Estrangeiro que V. Ex.^a mui bem conheceo e conhece, o Conde Athanzio Racynski (sic), que foi Embaixador da Prussia nesta Côrte. Este homem tão inimigo de mentir, como Amigo das Artes, é um verdadeiro Artista de sentimento e de pratica, porque possui no mais subido degráo (sic), conhecimentos profundos em todos elles. A sua pessoa e o seu pincel assim o attestão.

Entre as suas producções, á (sic) dois grossos volumes confeccionados em Portugal, e impressos em Pariz; o 1.^o em 1846 intitulado *Les Arts en Portugal*, o 2.^o em 1847 *Dictionaire (sic) historico-artistique du Portugal*. Neste ultimo encontra-se a pag. 258 o seguinte: «Santos (Jean Joseph dos) graveur de l'Academie, âgé en 1846, de 40 ans. M. Santos est chargé de graver un des tableaux de l'Academie qui appartiennent à la categorie des Abraham Prim. Il represente dom Paio Perez, appelé de *Joquê Portuguez*, demandant à la Vierge d'arrêter de soleil pour avoir le temps de terminer la deroute des infideles. Il m'a accompagné dans les voyages que j'ai fait dans les provinces, m'a assisté de mille manieres dans mes recherches, m'a fourni

beaucoup de renseignements, et a exécuté pour moi des desseins et plusieurs gravures. J'ai parlé de lui dans mes Lettres, pag. 115 et dans plusieurs autres pages indiquées à la table alphabétique.»

A' vista do que excuzo de afirmar a V. Ex.^a que dezenhei quazi todos os monumentos historicos da nossa terra, nas provincias que percorremos; que me dei ao trabalho insano de ler, procurar, revolver todos os alfarrabios das livrarias e torre do tomo, afim de salvar do esquecimento innumeros artistas cobertos de pó, e dár assumpto ao S.^r Conde Athanazio, para a confecção das suas obras sobre as Artes em Portugal.

Afirmar a V. Ex.^a que eu sou capaz de fazer mais do que diz o S.^r Conde; seria enfactuação; porem se ouver (sic) um outro S.^r Athanazio, que me queira aproveitar, deixo á sua consciencia dizer de mim o que quizer.

Sei que V. Ex.^a esteve na Academia; sei que o S.^r Director g.^o esquecêo apresentar a V. Ex.^a as provas escritas em seis oras, sobre os quizitos tirádos á sôrte quarenta e oito oras antes. Por isso envio uma cópia para V. Ex.^a ler, e apurar mais a sua paciencia a meu respeito.

Eu tinha muito mais que dizer; porem para que ei (sic) de fatigar mais V. Ex.^a? A Verdade, não está ás vezes, no muito que se diz; mas sim no pouco que se cála.

Direi, só que: O Juri definitivo decidio em primeiro lugar que, ambos os oppositores á cadeira de Gravura, estávão nas circunstancias, e edoneos (á vista das obras apresentádas) de exercerem o magisterio publico.

Alguem do Juri, notou que, como o concurso era de gravura, e as provas de gravuras não estavam acabádas, unicas pelas quaes o Juri devia decidir, lhe parecia que faltavão as bazes ao Juri para proceder a uma votação consciencioza.

A esta judicioza reflexão, o chefe dezattendeo, dizendo que aquelle acto do Juri era só uma méra formalidade porque á vista das provas de merito do Sr. Souza, esperava que todos os vogaes lançássem esféras d'aproveção.

Apezar porem desta recommendação tão grosseira,

como sem cabida, impropria de um chefe que tem por dever mostrar-se imparcial, eu tive seis votos de aprovação e o meu collega nóve.

Já se vê que a maioria não é de pezo; porque sendo 15 vogaes que formávão o Juri definitivo, vê-se uma maioria de um voto e meio pelo qual o S.^r Sousa saio aprovado; e eu não sahi aprovado, por uma minoria igualmente pequena de um voto e meio.

Estou bem certo que, se não fossem os antecedentes, os esquecimentos, e as ensinuações (sic) do chefe a meu respeito; uma vez que o Juri decidiu mui positivamente que ambos os oppozitores erão edoneos e capazes de exercerem o magisterio público; seguia-se mui logicamente deste principio, a consequencia de que eu devia ser o preferido nesta igualdade de aptidão.

Estou igualmente certo que os trez vogaes que formão a diffrença (sic), não serião tão incoherentes, se vissem as minhas provas escritas, e gravadas que o chefe esquecêo de apresentar, e que eu tive a honra de fazer ver a V. Ex.^a noutro dia.

V. Ex.^a pezará bem estas razões, e julgará á vista dos documentos que V. Ex.^a tem, se estes valem os votos que a intriga me roubou para me tirar a Justiça, e o pão.

E não queria o chefe que me queixásse? Julga uma inaudita dezobdiencia (sic) á sua autoridade! Um dezacato á sua Pessoa!... Um acto que só é o exercicio altamente constitucional, do direito de Petição.

O chefe é que faltou, dezobdecendo (sic) ás Leis; tanto as que notei no meu requerimento, como as que estão consignadas nos Estatutos d'Academia. Manda o Artigo 24: «Cada um delles (os Professores) é obrigado a apresentar á Academia de trez em trez annos uma producção da sua propria invenção na Arte que professe. Os que sem cauza *relevante e justificada faltarem a esta obrigação, serão pela primeira vez advertidos em conferencia. Em caço de reincidirem, dar-se-á por vago o seu lugar.*»

; E se V. Ex.^a como Inspector Geral, pedir conta ao S.^r Assiz se, como professor d'Esculptura cumpre a lei que lhe impoem a restricta obrigação de apresentar na proxima exposiçãõ, trez obras da Arte que professa; (pois que nóve annos á (sic) q̄. foi a ultima

exposição) bem como se a faz cumprir aos mais professores?...

Se pois V. Ex.^a lhe pedir esta conta; como á (sic) de elle dizer que cumprio e obdeceo (sic) á lei?... Como se áde (sic) desculpar a si, e aos professores que, durante nove annos nada fizeram do q. devião, a não ser uma formal dezobdiencia (sic) á Lei?... e tão formal que, se V. Ex.^a lhe quizer applicar o ultimo periodo do art. 24 acima citado, poem a todos fóra das cadeiras, e dá os lugares por vagos. E' isto verdade?

E chama o Sr. Assis ao uzo que eu faço do direito de Petição, dezobdiencia (sic), digo, um acto de dezobdiencia (sic) ao Chefe!!

¿E como chamaremos nós á falta de cumprimento, de respeito, e de acatamento com que este chefe trata a Lei, em um dos seus mais gravissimos deveres?...

Este Sr. chefe obdecerá (sic) á Lei, quando consente que Professores trabalhem fóra em obras de empreitada um e dois mezes, padecendo com este proceder a Instrucção Publica, prescindindo do escandalo?...

Obdecerá (sic) á Lei quando consente que professores fação nos seus quartos d'Estudo, obras particulares de não pequena ganancia sem ao menos deste lucro reverter algo para o cofre d'Academia?...

Obdecerá (sic) á Lei q.^{do} tem á (sic) perto de trez mezes (não entrando setembro que é feriado) as aulas fexádas (sic), com o mais grave prejuizo dos Alumnos e Operarios, e gravame para o Thezoiro; e isto com os frivolos pretextos de se estarem caiando as Aulas, e os Professores terem tempo para fazerem a obra que devem apresentar na próxima Exposição?...

Pois serão precizos só trez mezes para os Professores executarẽ as obras que devião fazer em nove annos, e, não tiverão em nove annos tempo para fazerem uma obra que lhe leva agora só trez meses?...

Será isto obdecer (sic) á Lei?... V. Ex.^a que sabe melhor definir estas coizas, as qualificará com o seu verdadeiro nome.

Sou eu o dezobdiente (sic) não por dezacatar a Lei, mas sim por uzar do direito de Petição pelo chefe se ter esquecido da Lei!

Sou eu o dezobdiente (sic); eu que existo na Academia á (sic) perto de 14 anos e apenas se sabia da

minha existencia pelo cumprimento dos meus deveres e respeito aos Superiores...

Sou eu o dezobdiente (sic) por ter eu só gravado 18 chapas, sendo 7 de dois palmos cada uma; 5 de palmo e quarto; 2 de um palmo, e 4 de trez quartos, no mesmo tempo (senão em menos) que, trez outros Gravadores abrirão (sic) 10 sendo 9 de palmo, e 1 de meio palmo; notando que, uma só das de dois palmos que gravei, é pela muita obra e delicadeza de gravura, mais trabalhosa, que as 10 reunindo todo o seu trabalho!...

Sou eu o dezobdiente (sic) por ter dito que na aula de gravura existem dois artistas aggregados, um de 1.^a classe com 380.000 rs., outro de 2.^a com 175.200 rs. e que estes em quanto existirem devem substituir as vagaturas não só porque tem direito a isso, mas porque indo á substituição o 1.^o que tem 380.000 rs. onérase o thezouro só com mais 20.000 e nomeando o 2.^o que tem 175.200 augmenta o orçamento com mais 224.800 rs. ao passo que o caprichozo empenho do chefe, faz crear um novo ordenado de 400.000 rs.!...

Sou eu o dezobdiente (sic) em citar o Art. 17 do Decreto de 26 de Julho do corrente anno, onde diz: que o Governo não póde nomear nem admitir novos empregados, *mesmo sem vencimento*, em quanto ouver (sic) empregados fóra dos respectivos quadros?

E será obdecer (sic) á Lei, a exigencia do chefe em querer que o Governo admitta um novo empregado com um novo vencimento, para uma repartição onde á (sic) dois fóra do quadro respectivo?...

A razão porque eu pedi no meu requerimento ir a Substituto, sendo eu da 2.^a classe, e avendo (sic) um da 1.^a, não me pertence esplicar (sic). Se V. Ex.^a o dezerar saber, qualquer empregado da Academia póde satisfazer.

Em resumo tinha muito ainda a dizer, porem terminarei narrando mais um facto de respeito (sic) á Lei, dado pelo chefe.

O seu cavallo de batalha nesta questão, deve ser sem duvida, os Academicos de Merito. São estes, segundo a sua hermeneutica, que devem supprir os impedimentos ou vagaturas vencendo pró rata, conforme o Art. 34 dos Estatutos d'Academia.

Se assim é, estabeleceremos este argumento silogístico, pondo por permissa (sic) o Art. 34; porque os Artigos 32 e 33 não vem para o caso:

Na aula de gravura historica falta um professor substituto: Art. 34. na falta de algum professor e seu substituto, poderão (os Academicos de Merito) supprir as lições da cadeira.

Logo a falta do substituto na dita Aula, deve ser supprida por um Academico de Merito.

Ha na Aula de Gravura algum Academico de Merito? Sim há; é o Sr. Francisco An.^{to} de S.^a Oeirense (Gravador). Logo, é este Sr. que deve ir supprir a falta do dito Substituto.

Ora eu não sei se o chefe, assim como escondeo ao Conselho Superior; a existencia de dois Artistas Aggregados; occultaria tãobê agora a V. Ex.^a na informação que deu, a existencia deste Academico de Merito Gravador.

Se escondeu; está muito em contradição com os principios que defende; porem está muito em harmonia com a sua consciencia: porq̃. quẽ rouba o direito a dois, rouba a um terceiro.

Nada mais. Peço a V. Ex.^a que examine bem se, tudo quanto tenho escrito é verdade. Não julgue que é indisposição antecipada com o director geral; tanto ele como eu estamos admirados do nosso proceder. Elle, porque não esperava que eu rompesse tão energeticamente a indole acanháda e pacáta do meu genio; e eu porque estou pasmado de me aventurar a um tal emprego.

V. Ex.^a verá na Expozição as minhas obras, tanto as que fiz quando discipulo, como as que tenho gravado na Academia. V. Ex.^a pôde ficar certo que, por qualquer modo que se decida esta questão, eu me rezigno porque cumpri o que devia como pai, e como Artista Aggregado.

Pelo que pertence a V. Ex.^a eu tenho de ajuntar ao respeito q̃. consagrei a V. Ex.^a o agradecimento de me aturar com tanta paciencia.

Lisboa 12 de Dezembro de 1852.

João Joze dos Santos.

II

Reflexões exigidas no programa da Substituição da cadeira d'Aula de Gravura historica, d'Academia das B. A. de Lisboa, apresentadas ao Juri pelo oppositor á dita Cadeira, o Aggregado João Joze dos Santos.*Gravura.*

A Gravura, é a arte que tem por fim dezenhar no còbre, para produzir pela estampa todas as obras de Boas Artes.

Por conseguinte a Gravura é para as Artes do dezenho, o que a Arte tipografica é para as Sciencias e Boas Letras.

Desta definição, vê-se a utilidade desta Arte.

Podemos dizer sem offensa das mais que, nenhuma outra, tem utilidade tão geral.

O meio de multiplicar as obras dos Artistas, é sem duvida um grande soccorro; porq.^{to} alem de as enviar a toda a parte do mundo, tem de as prezeverar (sic), dando-lhe mais facilmente duração maior.

Quantas obras serião esquecidas, especialmente as dos Antigos, se, não fosse a Gravura que multiplicando as copias, nos tem transmettido pela estampa as ditas obras que, o tempo destruiu nos seus Originaes?

Quantos homens Sabios dos seculos passados, e os de agora nos seculos futuros, ficarião no esquecim.^{to} se não fôra a Gravura?

O quadro original ficaria em uma sála, galeria, ou quarto particular, onde só a familia e poucos mais o verião; e com a Gravura fasse (sic) a sua tradução fiel e, vai pelos olhos de todos, e a toda a parte ser apresentado o character que fórma o assumpto dos nossos louvores e respeitos.

Conta-se que um Pintor d'antiguidade, interrogado por que pintava tão pauzado; respondêra: «Pinto para a eternidade».

Agora porem os Artistas de Inspiração, não necessitam paucar o tempo para que as suas obras passem ao porvir; o Pincel, o Lapis, e o Cinzel podem rapidos seguir a concepção da mente, porque o gravador lá vai insculpir no cobre as produções do Genio para serem vistas e admiradas em todos os pontos da terra; o que se assim não fôra, só um canto do mundo as observaria.

Todo o Artista, mais que pouco, deve considerar o Gravador, pois que sem ciume offerece ao Tempo o seu penozo trabalho, para baldar ao mesmo Tempo os estragos que com o seu constante caminhar, costuma fazer nas obras dos seus Collegas.

Por muitos outros lados poderia-mos considerar o grande proveito da Gravura em todos os ramos das Sciencias e Boas Letras. Porem nós não somos convidados a escrever um tratado. Contentando-nos com o pouco que dissémos dos proveitos rezultantes da Gravura, diremos agora algo sobre a sua origẽ.

Como gravura, a sua antiguidade é a mesma (se é possivel fixála) que o uzo dos serviços de Ouro, e Prata, e da Armaria.

Todos sabemos que, o que entre nós se chama baixella, éra antigamente um luxo dos mais aprimorados; bem como nos tempos antigos as armas com que se vestião os Cavalleiros éraõ todas abertas com mais que pouco primor, e bizzarria daquelles tempos cavalleirozos.

Mas se a Gravura considerada como tal, sóbe a tempos tão altos; a gravura que é para tirar próvas ou estampas, tem origem mais moderna.

Bem pouco vem ao nosso cazo examinar se esta descoberta fôra primeiro em Alemanha, ou Itália. Disputem embora as duas Nações, cada uma a prioridade da Arte. A nós porem analizando as diversas pretenções, só podemos com os muitos que o affirmão, dizer que, pelos annos de 1450 por diante é que razoavelmente se pôde collocar a descoberta de estampar a Gravura.

Como succede a todas as descobertas, d'então atégora, a Gravura tem subido muitos degrãos no melhoramento. Não temos tempo de a seguir, porem encarêmo-la na actualidade.

Sobre o Processo

A Arte de Gravura é suscetível de diferentes processos; todos elles mais ou menos uzados, segundo o gosto do Artista; porem os que estão mais em pratica (e sempre o estiverão) são o trabalho a buril, e o trabalho ou processo a Agoa forte.

Estes dois processos são os geralmente empregados, e é justamente delles que daremos breve noticia.

A gravura a buril ou talho doce, é a primeira descoberta, e vem a ser: Abrir no cobre com o buril os talhos precizos, para produzir estampando, os contornos e sombras dos assumptos que as Artes do dezenho apresentam.

O processo empregado é mais simples.

Depois da chapa estar preparada, aquêce-se convenientemente, e estende-se uma camada de cêra, ou verniz por toda ella: sobre esta cêra ou verniz, se cálca o dezenho com lapis encarnado; em seguida contorna-se com a agulha propria, ferindo esta alguma coiza o cobre; findo isto, tira-se ao lume ou com agoa raz a camada de cêra ou verniz, e procêde-se sobre aquelle contorno a gravar com o buril, deenhando e sombreando com talhos mais ou menos unidos sobre o cobre.

Passemos agora mencionar os diverços modos de córtes que o gravador deve empregar no cobre, conforme o assumpto que representa: Em primeiro lugar, as carnes exigem um trabalho paciente e delicado. O buril deve ser lizonja, empregado com firmeza e muita regularidade, especialmente nas carnes de mulheres; fugindo sempre de os cruzar, bem como de os fazer lizonja de mais; porq.^{to} aquelle cáe em duro, e este, fórma um zig-zag que produz um effeito assáz desagradavel. Em todos os contornos, os talhos devem acabar mais ligeiros, seguindo a perspectiva do corpo.

Estudado qual deva ser o primeiro talho, este deve ser sempre mais vigoroso; e, dado que a força da sombra, exija segundo, faça-se um pouco mais largo e ligeiro; e, ainda um pouco mais ligeiro e largo um terceiro, & &.

As meias tintas, e adoçadas das sombras, será

bom que se dêem aliviando o corte do buril de modo que, este córte saia á superficie do cóbre com finura tanta, e tão impercéptivel que não se saiba onde acaba. Porem este trabalho é de mecanismo difficil; e então emprégão-se neste adoçar, e meias tintas, a continuação do mesmo talho, mas em córtes interrompidos, diminuindo-os pouco a pouco té acabar em pontinhos mais léves.

Tãobem para tornar mais brandas as carnes, se dá um corte por entre o claro que fórma o cruzamento dos talhos.

Igualmente as carnes se fazem a pontinhos, arranjando em ordem alternada, isto é, um ponto correspondendo ao claro dos dois superiores; e assim em seguida. Outros gravadores á (sic), que não seguem ordem, mas sim arbitrariamente vão pontilhando: é gosto de outros, por sima dos pontos, passárem talhos, o que não faz máo effeito quando se grávão pãnos de lan.

Quanto ao pânejamento; como são substancias que tem flexibilidade; o talho em lizonja, parece ser o mais conveniente.

O pãno de linho, porem, deve procurar o gravador fazer um só tálho; porquanto sendo uma materia delgada, não convem carregála com talhos que, sempre tornão mais pezado pela sua densidade, o objecto que quer sombrear; por isso se poder empregar um só talho, será bom porq̃. não só concorda com a ligeireza do corpo, como com a sua transparencia.

Quanto ás roupas grossas, taes como estamenha, burel, pardo, estopa, &. &. os talhos devem ser gróssos em relação á roupa, Não devem ser de um córte firme, e com cuidado; mas sim um pouco tremido e sem estudo. Em todo o cazo, se deve cruzar em lizonja, acrescentando terceiro e quarto nos lugares fórtes; e, no cazo q̃. se queira tapar os claros com algum talhinho, este déve comessar sempre pegádo ao talho principal, especialmente sendo saragôça, burél, ou pardo; porq̃. este cortezinho saindo do talho principal, toma uma especie de farpádo, e por conseguinte fáz áspero, e gróssos o corpo que representa.

Os estófos, sêdas, setins, nobrezes, damascos, &. tem particular modo de tálhos. Estas peças como pela

maior parte são luzedias e finas, apresentam dobras mui pronunciadas e passagens de luz tão rapidas como variadas de tons.

Junto a uma sombra muito escura, desliza-se logo uma luz mui clara, e, esta á maneira que o raio se vai obliquando na superficie, vai mudando de força e fórma.

Por esta razão os talhos que se empregão nestes tecidos, devem ser firmes, mudaveis na sua direcção, aponto ás vezes de formárem angulos mais ou menos agudos.

Tãobem se costuma dar um entretalho, e este mui frequente para indicar as passagens de sombra e luz tão extravagantes que apresentam estas qualidades de tecidos. Neste trabalho faz-se uzo da ponta sêcca.

Os mesmos talhos empregados nos metaes, aguas, e vidros, em quanto á sua firmeza; porem a direcção deve ser menos obrigada a mudar nas aguas tranquilllas vidros e metaes de superficie plana.

Em quanto ás nuvens, pelas suas fórmas bizarras, combina-se melhor a sua gravura, com o preparo a agua forte. O mesmo diremos dos arvoredos e terrenos, com especialidade troncos nodozos, os rochedos com os musgozozos parazitas; as fendas, as cavidades, as ruinas, só com o preparo d'agua forte, é que se pôdem preparar a um bom effeito.

Convem porem distinguir estes trabalhos, em relação ao Gravador de Historia, ao de Retrato, ao de Paizage e Architectura.

O Gravador historico, o seu trabalho, é largo, grandiozo, e franco, aproveitando com intelligencia o emprego d'aguaforte, e buril.

O Gravador de retrato deve empregar um buril fino, e a ponta secca, conduzindo os talhos com estudo apropriado.

O Gravador de paizage, não deve desprezar em geral o serviço d'aguaforte, empregando o buril só q.^{do} absolutamente precizar.

Os Pintores gostão (sic) igualmente de gravar; porq̃. todo o homem dezeja perpetuar as suas obras, porque na duração dellas vê extender sua memoria pelos tempos vindouros.

Esta gravura que os Pintores fazem, chama-se,

Aguaforte dos Pintores, pela razão que, estes Artistas empregão somente a ponta sêcca, sobre o verniz, para receber o ácido. O Artista Pintor não se serve de buril, porque este, demanda uzo, certo mecanismo, e prováda paciencia; não tanta como Job, porque Deos não tenta o Gravador nas provas da Virtude, mas permite que o tentem nas provas da sua Arte.

Gravadores tem avido (sic) (e muito poucos entre os muitos) que procurárão dar na direcção dos talhos, a côr dos objectos (sic), seguindo a regra da armaria, que conforme a direcção da linha, assim a côr é indicáda.

Porem este methodo não facilita a gravura, ao contrario, constrange-a bastante, achando-se o Gravador tão embaraçado na execução delle, como o Poeta que por cauza da rithma, fôrça os conceitos, e ambigüa as sentenças.

O segundo procêsso de Gravura, é o preparo a Aguaforte.

Depois da chapa envernizáda, cálca-se sobre o verniz com lapis encarnado o dezenho. Sêgue-se dezenhar com a ponta sêcca, ferindo com este mais ou menos a superficie do cobre, segundo a sombra o exige.

Assim dezenhado, estabeléce-se um muro de cera mol (sic) em tôrno da chapa, d'altura conveniente, e lança-se no seu recinto o ácido. Este atáca pela sua qualidade corroziva, os córtes que fez a ponta sêcca, ou agulha. Esta operação, demanda toda a prudencia do Artista que, ás vezes lhe aconselha que deixe morder o acido segunda, e terceira vêz.

Concluida, tira-sá o verniz ao lume, ou com agoaráz, e o Gravador commessa (sic) aperfeiçoando com o buril, o que a prudencia, arte e goêto do Artista, assim julga.

São estes, os procêssos geralmente adoptados como mais proprios a facilitar os fins da Arte. Outros á (sic) que produzem as gravuras d'agoa-tinta, a fumo, a côres, & &. Processos estes que tem tido suas épocas, e se tem abandonado, excepto o procêsso a fumo que, alguma voga mais tem tido.

Tudo que temos dito da gravura sobre o cobre (excepto o processo a talho doce) é applicavel á gravura

em aço, com a diferença (sic) que, o trabalho d'agulha é mais firme, e o ácido menos forte. A vantagem desta sobre aquella, é como mil para 100. Parece-nos ter dito, não bastante; talvez nem o sufficiente; porem estamos certos que, dissémos o menos do pouco que neste aperto se pôde dizer.

Definimos a Gravura; expozémos a sua utilidade; mencionámos a sua origem; indicamos o mecanismo dos talhos apropriados aos objectos que devem representar; mostrámos os estilos adoptados pelos Gravadores historicos, retratistas, e paizistas (sic).

Depois de dizer tudo isto que não é mui facil, procuramos fazer o nosso trabalho, segundo as regras ditas, que, é o mais defficel (sic).

Se entender-des (sic), que o conseguimos sem ir a lar estranho, parece-nos fazer muito.

Quanto ao terceiro quesito diremos que: O methodo de gravar em madeira é: Dar sobre a chapa de pau buxo, nogueira, ou outra que seja bem consistente (sempre é no tôpo da madeira que se gráva) uma aguada de alvaiáde desfeito em gommarabia (sic), ou de peixe. Sobre esta, calca-se da mesma forma (o dezenho) que fica dito para o cóbre.

Depois com o pincel, ou pluma d'ave, ou aço, dezenha-se a tinta da China, imitando o dezenho uma gravura. O bom effeito da gravura em madeira, depende todo da perfeição deste dezenho.

O dezenho assim prompto, o Gravador procede com os buris proprios, a cortar todos os claros, isto é, todos os locaes onde se vê a alvaiáde.

Escuza dizer-se o cuidado que o Artista deve ter neste trabalho; a firmeza de pulso; a gradação da força; a limpeza do corte; o manejo do buril, a fim de não deteriorar o seu trabalho por qualquer insidente (sic), pois que nesta Arte dão-se muitos.

No que respeita ao outro quizito, se, o Uzo deste methodo de gravar, pôde ser mais vantajoso e economico do que a Litografia?

Diremos que as vantagens em q.^{to} ao methodo, são mais as da Litografia que, as de gravura em madeira; por quanto o Artista litografador tem a seu alcance mais meios a empregar no aperfeçoamento de um dezenho litografico que em uma gravura em páu,

porque os embaraços nesta são menos difficeis de remediar que os da outra.

Pelo lado economico, é relativo. Porq.^{to} o emprego destas duas Artes tem diffrença (sic). Se considerarmos a gravura de madeira como parte da Arte tipografica; então a economia que ella apresenta, não é para se comparar, com as despezas que a litografia faz applicada ao mesmo cazo.

Basta considerar que as gravuras em páu saem nas imprensas tipograficas na mesma fôrma onde está o contexto a que ellas servem de illustração ou exemplo; ao passo que o exemplo ou a illustração litografada, tem a soffrer uma segunda tiragem sobre o texto.

Em q.^{to} ás publicações hebdomadarias acompanhadas de quadros cujos dezenhos sejam precisos dias a fazer, então a litografia é mais economica não só no pecuniario como no tempo; pois uma estampa que pelo methodo litografico se dezenha em dois dias, são precisos seis para a gravar em madeira.

De modo que as vantagens rezultantes destas duas Artes, ou ramos da Arte, são tão peculiares a cada uma que, bem pouco se compadecem nas relações ou auxilios que comparádas, se possam tirar.

Poderia-mos escrever mais; porém não podémos dizer menos.

Academia das Bellas-Artes de Lisboa 21 de Outubro de 1852

O Artista Aggregado á Aula de Gravura historica

João Joze dos Santos.

Explicação do trabalho de Gravura p.^a o Concurso

Cumpre dizer algo sobre a Gravura do Concurso, porq.^{to} se estivéra acabada nada averia (sic) a expôr; poré como vai incompleta, e se tem de formar juizo sobre ella, devo dizer o que está mais proximo ao acabamento, afim de se poder julgar.

Sendo dada meia figura para gravar, era a cabeça

a parte principal, e a mão não menos; uma em expressão, outra em articulação.

Julguei acabar ambas; enganeime, apenas se assim o julgardes poude dar algum acabamento á cabeça.

O original como bem sabeis, é rico nos encantos da Arte; porem o tempo que mata os encantos, alguns tem morto neste quadro, no qual ainda para gloria do seu Autor, restão tantos tóques de vida. As barbas, por exemplo, não estão definidas; aindaque no indecizo dellas deixa-se perceber que estão em abandono.

Assim deve ser, por quanto nem penten (sic) avia (sic) naquelle tempo, e, se o ouvéra (sic), o santo que só curava das coizas do Ceo, bê pouco ou nada cuidaria as barbas.

Por conseguinte, não só por esta razão, mas porq̃. a pintura o parece indicar, gravei a barba em madeixas soltas.

Empreguei só a gravura a talho doce, e um estilo fino; porquanto ainda que o assumpto é historico, comtudo na demensão (sic) é retrato. Alem disso um methodo largo, não se coadunava bem com uma cabeça tal como esta, tão frenologicamente pintada, em que é preciso ao Gravador com a finura e delicadeza de talho, modelar as bossas tão doutas como docemente colocadas que, mostrão igualmente a delicadeza de espirito deste doutor da Igreja.

Um estilo largo por certo não se almodaria bem aos contornos desta cabeça tão subtiz e delicados, como os pensamentos que ella concebia.

Conceda-se tãobem dizer alguma coiza sobre o dezenho do modêlo vivo; porque elle está tão incompleto que, talvez se julgue que desprezei o seu estudo que, aliaz todos os S.^{rs} Professores são testemunhas do quanto a elle sou affeioádo.

Porem uma pancada que dei no dedo polegar da mão direita, me fez inchar a mão de tal modo que não podia pegar no lapis.